

Governo do Distrito Federal Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Diretoria de Logística Gerência de Compras e Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo
Aditivo ao
Contrato
nº10/2024,
SIGGO nº
53242, nos
termos do
Padrão nº
13/2002.

Processo
nº.0039100002174/202319

Cláusula Primeira - Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL — BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Proteção Animal, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **VALTERSON DA SILVA**, inscrito no CPF nº na qualidade de Secretário Executivo, com delegação de competência prevista na Instrução-IBRAM/DF nº 38/2025, e a empresa **ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 55.490.942/0001-97, com sede na quadra QN 108, conjunto 1, sala 204, Samambaia Sul, Brasília, DF, CEP: 72302-251, representada por ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF nº portadora da Carteira de Identidade nº na qualidade de Representante Legal.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração contratual com vistas a suprimir em 5% (cinco por cento) do valor atualizado de R\$ **\$ 23.382,00** (vinte e três mil trezentos e oitenta e dois reais), passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 22.212,90** (vinte e dois mil, duzentos e doze reais e noventa centavos), nos termos do Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, o qual dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, e do art. 124, inc. II, da Lei n.º 14.133/2021.

Cláusula Terceira - Dos Efeitos Financeiros

Os efeitos financeiros da alteração contratual dar-se-ão a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL:

VALTERSON DA SILVA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Pela CONTRATADA:

ANA KARLA MACHADO OLIVEIRA

Representante Legal

Testemunha 01:

Testemunha 02:



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1**, **Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 15/09/2025, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karla Machado Oliveira**, **Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS - Matr.0264674-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 16/09/2025, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5**, **Gerente de Compras e Contratos**, em 16/09/2025, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira. 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5670
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00002174/2023-19

Doc. SEI/GDF 181296760

Criado por tarcisio.caldas, versão 6 por ligia.ferreira em 12/09/2025 14:14:54.